



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA Nº 63/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre cessão de servidora”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Lara da Silva Couto**, titular do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial, cedida para prestar serviços na Comarca de Carinhanha - Fórum Ministro Ademar Raimundo -, situada na Praça Deputado Henrique Brito, 296 - Centro - Carinhanha/Bahia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572  
572

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2022.10.10  
11:25:48 -03'00'

**Francisca Alves Ribeiro**  
**Prefeita Municipal**